



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATINHA

CNPJ: 18.585.570/0001-56 - Praça do Rosário, nº 365 - Centro - CEP 38.960-000 - Pratinha - MG  
Telefax: (34) 3637-1210 / 1220 / 1240 - site: www.pratinha.mg.gov.br - E-mail: gabinete@pratinha.mg.gov.br

## DECRETO MUNICIPAL Nº 1.069

### Renova Membros do Conselho Municipal do FUNDEB de Pratinha – MG.

O Prefeito Municipal de Pratinha, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, conferidas nos termos do art. 66, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e ainda, considerando a Lei Municipal, Nº 1.032/2021 de 18 de Março de 2021 e Lei Federal Nº 14.113 de 25 de dezembro de 2020 que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), de que trata o art. 212-A da Constituição Federal;

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Ficam nomeados como membros do Conselho do FUNDEB de Pratinha – MG, em substituição aos membros desligados:

- a) Letícia Eduarda da Silva (suplente) representante do Poder Executivo.
- b) Luna Borges da Silva (titular) representante dos Diretores das Escolas Básicas Públicas.
- c) Nelma Aparecida da Silva Evangelista (titular), Larissa Aparecida de Moraes Pereira (suplente) representantes dos Professores da Educação Básica Pública.
- d) Viviani Graciela Cruz Borges (titular) e Ana Carolina de Queiroz Honorato (suplente) representantes dos Servidores Técnicos Administrativos das Escolas Básicas Públicas.
- e) Silmara Abadia Cândida (titular), Millena Aparecida de Oliveira (titular); Taline Alexandra Ferreira (suplente), Gisele Aparecida Ferreira (suplente) representantes dos Pais de Alunos da Educação Básica Pública.
- f) Mirela Souza da Silva (Titular), Bianca Geovana Sabrina da Silva (titular), Jéferson Mateus Alves dos Santos (Suplente), Gustavo Henrique Vieira da Cunha (Suplente), representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública.
- g) Cláudia Aparecida de Paula (suplente) representante do Conselho Municipal de Educação.

**Art. 2º** - Demais membros deste Conselho permanecerão de acordo com o Decreto nº 819/2022 de 14 de dezembro de 2022.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data da sua Publicação.

Prefeitura Municipal de Pratinha – MG

Em 19 de Abril de 2024.

*John Wercollis de Morais*

Prefeito Municipal

Publicado no átrio em 19 de Abril de 2024.